CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
26 MAIO 2021

REQUERIMENTO Nº656/2021

APROVADO

Vereador ANDRÉ CAIXETA

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1097/2021
Data: 18/05/2021 - Horário: 10:59
Legislativo - REQ 656/2021

Requer ao Senhor ***Pedro Dias****, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,* ***a Regularização Fundiária do Setor Bela Vista.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi-TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Pedro Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para que analise e acolha a solicitação supra.

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

A reinvindicação é dada pelas inúmeras reclamações dos moradores da região acima que se encontra em situações irregulares, a fim de concretizar a regularização fundiária com a máxima urgência, pois há muitos anos os moradores aguardam pela Escritura dos imóveis.

É importante ressaltar a real necessidade quanto ao acesso à habitação, principalmente quando se trata de munícipes hipossuficientes, que não se dispõem de condições financeiras suficientes para realizá-la o sonho da casa própria, e recorrem ao Poder público buscando a efetivação e garantia dos seus direitos, conforme preconiza a Constituição Federal. **Senão vejamos:**

> ***Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".***

Vereadora
Marilis Fernandes

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

#AMORPORGURUPI

Dessa forma, a regularização Fundiária proposta irá favorecer a população local, pois as reinvindicações são anseios de uma comunidade vulnerável que não merece sofrer a omissão dos órgãos municipais responsáveis.

Diante do Exposto, face às razões justificadas, e por se tratar de assunto de grande relevância social, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 18 de maio de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**